



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO Nº. 07

DATA: 20 de maio de 2015

HORÁRIO: 18h30 as 20h30

fls.1 / 2

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Antoniel Alves Feitosa, Alexandre José Rodrigues Mercanti, Diego Soares Lopes, André Carlos Bandeira Lopes, Clayton Ferraz de Paiva, **Conselheiros Suplentes,** Robstaine Alves Saraiva (em substituição ao Conselheiro Titular Plínio Rogério Bezerra e Sá), Jario Pereira Pinto Júnior, Hiroshi Fujino.

2. Licença

2.1. Plínio Rogério Bezerra e Sá (solicita licença pelo período de 19 de maio a 09 de junho de 2015 por motivos de viagem ao Exterior) - aprovada por unanimidade.

3. Ordem do Dia

3.1. Aprovação da Súmula da Sexta Reunião Ordinária da CEEE exercício 2015 – aprovada por unanimidade

3.2. Processos para análise e parecer fundamentado

3.2.1. Cadastro do Curso - Relator pela CEEE – Cons. Diego Soares Lopes

101.839.706/2013 – Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Modalidade Educação à Distância - IFPE/EaD. Este processo foi devolvido pelo Confea.

101.387.404/2013 – Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática – Modalidade à Distância. Este processo foi devolvido pelo Confea.

3.2.2. Defesa de Autos de Infração – Próxima reunião dia 03.06.2015

0665/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda

0693/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda

0722/2011 – Bizasom Locação e Serviços de Som e Luz Ltda

3.2.3. Auto de Infração para ser Julgado à Revelia – Julgado pelo Conselheiro Antoniel Feitosa

10.188/2015 – Startec Telecomunicações Ltda – EPP

3.2.4. Consulta E.mail datado de 23.05.2014 - Cons. Relator André Bandeira

Profissional Daniel André Soares – Técnico em Eletrotécnica com o seguinte teor: “Estou firmando um acordo para elaboração de projeto elétrico interno com construtora, estamos acertando um preço e a mesma gostaria de firmar o acordo baseado no valor por metros quadrados. No entanto estou inseguro na forma que deve ser cobrado por metros quadrados. Então minha dúvida seria, tenho que elaborar projeto elétrico de um edifício de 8 pavimentos (pavimento tipo) e um pavimento térreo (garagem), como devo cobrar?

ü 8 vezes o pavimento tipo e mais o pavimento térreo?

ü 1 vez o pavimento tipo e mais o pavimento térreo?

ü E quanto a prumada, estaria incluso no valor do projeto, igual o diagrama unifilar? Ou deveria cobrar a prumada como trabalho extra?

ü Enquanto a lista de materiais (quantidade e especificação), é obrigatório o projeto com a lista? Ou deve ser cobrado a parte para listar o material?”. Parecer com o seguinte teor: “Considerando o tempo decorrido sem manifestação do profissional, sugiro o arquivamento do presente processo”. **Aprovado por unanimidade.**

3.2.5. Cadastro da Instituição de Ensino - Deferido - Conselheiro Hiroshi Fujino

103.209.509/2014 – CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco – Unidade Cabo de Santo Agostinho

103.210.009/2014 – CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco – Unidade Caruaru

3.2.6. Cadastro do Curso Técnico em Eletrotécnica - Deferido - Conselheiro Hiroshi Fujino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE
REUNIÃO Nº. 07

DATA: 20 de maio de 2015
HORÁRIO: 18h30 as 20h30

fls.2 / 2

103.714.912/2013 – CEPEP – Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco – Unidade Caruaru

3.2.7. CAT – Certidão de Acervo Técnico -

101.402.404/2015 – Geraldo Andrade de Oliveira – Indeferido Conselheiro - Diego Lopes

101.575.104/2015 – Marcelo de Freitas Moraes – Ficou para ser analisado na próxima reunião dia 03.06.2015

3.2.8. Registro de Empresa

100.800.003/2015 – José André de Souza e Silva Multimídia – ME – Deferido - Conselheiro Hiroshi Fujino

100.899.603/2015 – JMFB de Andrada – ME – Exigência – Conselheiro Jario Pereira

101.575.104/2015 – APS Soluções em Energia S.A. - Exigência – Conselheiro Alexandre Mercanti

4. Comunicações

4.1 - Do Coordenador.:

Por unanimidade a Câmara decidiu que as Decisões abaixo descritas serão discutidas em reunião do dia 20.05.2015. Ficou decidido que seria encaminhado por e.mail as Decisões para análise e posicionamento dos Conselheiros e posteriormente serem discutidas em reunião.

4.1.1. - 002/2015-CEEE “Delegar competência à chefia da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PE – DREC para proceder a análise e expedição de processos relativos à registro profissionais e dá outras providências”;

4.1.2. - 003/2015-CEEE “Delegar competência à chefia da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-PE – DREC para proceder a análise e expedição de processos relativos à registro de pessoas jurídicas e dá outras providências”.

4.1.3. Aos Conselheiros que viajaram para o Encontro Nacional da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, na cidade do Rio de Janeiro no período de 13,14 e 15 de maio de 2015 - favor não esquecer de apresentar o Relatório de Viagem. Apresentado Relatório pelos Conselheiros: Alexandre Mercanti, Hiroshi Fujino e Jario Pereira. Falta o Relatório do Conselheiro Plínio Bezerra.

4.1.4. Prot. 101.729.005/2015 – **Ofício Circular nº 1177/2015 de 30.04.2015 – Confea – Referente.:** Processo CF-1106/2015 – **Assunto:** aprova o projeto de decisão normativa que trata da conceituação do termo “Projeto” e suas tipificações. **Cientes.**

4.2 -Dos(a) Conselheiros(a) – Não houve

5. Extra-Pauta

Não Houve.

6. Encerramento

Às 20h30, o Coordenador Engenheiro Eletricista Clayton Ferraz de Paiva, deu por encerrada a presente reunião.


Clayton Ferraz de Paiva
Coordenador da CEEE do Crea-PE